

tónio de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — Marcelo José das Neves Alves Caetano — José Caeiro da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 10:946

Tendo-se reconhecido não haver vantagem em serem especialmente organizados para operações de montanha os regimentos de infantaria n.ºs 6, 8, 9 e 13;

Atendendo a que a completa uniformidade entre as diferentes unidades de infantaria de linha facilita manifestamente a resolução dos problemas da instrução e mobilização do exército:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra:

Artigo 1.º Passam a ser considerados do tipo normal todos os regimentos de infantaria de linha localizados no território da metrópole.

Art. 2.º Os batalhões de caçadores n.ºs 2, 3, 6, 7, 9 e 10 e os batalhões independentes das ilhas adjacentes serão especialmente organizados para operações em regiões montanhosas.

Ministério da Guerra, 8 de Maio de 1945.— O Ministro da Guerra, *Fernando dos Santos Costa*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Serviços Económicos

Aviso

Faz-se público que por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Colónias de 8 de Maio de 1944 foi aprovada a emissão das cédulas de 2\$50 e 1\$ a pôr em circulação na colónia de Moçambique, com as seguintes características:

Cédulas de 2\$50

Dimensões: 12 centímetros de largura por 6^{cm},5 de altura.

Frente: Compõe-se de um emoldurado de forma rectangular, limitado por um friso *guilloché* em tom azulado.

Nos dois ângulos da parte superior e no ângulo inferior esquerdo figuram os valores «2\$50».

Na parte superior, em letras claras, sobre fundo azulado, encontram-se as palavras «Banco Nacional Ultramarino» e logo a seguir e mais abaixo «Decreto n.º 17:154 — Moçambique — Colónia Portuguesa — Dois escudos e cinquenta centavos — Lisboa, 23 de Maio de 1944».

No lado esquerdo e em fundo azulado assenta o retrato de António Enes.

À direita e cortando em parte o emoldurado vê-se o selo do Banco, constituído ao centro por um navio a vapor, envolvido por um círculo que tem na parte superior a indicação «Banco Nacional Ultramarino» e na inferior «Colónias, Comércio, Agricultura».

Acima do selo referido a respectiva série e número da cédula.

Na parte inferior da cédula encontram-se as palavras «O Administrador» e «O Presidente do Conselho Administrativo», respectivamente com as assinaturas impressas de Manuel Rodrigues e António dos Santos Viegas, e à esquerda a respectiva série e número da cédula.

Verso: No alto, ao centro, o escudo nacional, em fundo azulado, com a esfera armilar e ramos de oliveira.

Em baixo a indicação do valor «2\$50» em algarismos a azul sobre um recorte de fundo claro.

No resto da cédula linhas e frisos em *guilloché*, com tonalidades desde o azul ao castanho.

Cédulas de 1\$00

Dimensões: 10^{cm},5 de largura por 6 centímetros de altura.

Frente: Compõe-se de um emoldurado de forma rectangular, limitado por um friso *guilloché* em tom azeitona.

Na parte superior encontram-se os dizeres «1\$00 — Banco Nacional Ultramarino — 1\$00» e mais abaixo «Decreto n.º 17:154 — Moçambique — Colónia Portuguesa — Um escudo — Lisboa, 23 de Maio de 1944».

No lado esquerdo e em fundo azeitona escuro assenta o retrato de António Enes.

À direita o selo do Banco, constituído por um navio a vapor, envolvido por um círculo que tem na parte superior a indicação «Banco Nacional Ultramarino» e na inferior «Colónias, Comércio, Agricultura».

Na parte inferior da cédula encontram-se as palavras «O Administrador» e «O Presidente do Conselho Administrativo», com as assinaturas impressas de Manuel Rodrigues e António dos Santos Viegas.

Na parte inferior, à esquerda, e na superior, à direita, a respectiva série e número da cédula.

Verso: No alto, ao centro, o escudo nacional, com a esfera armilar e ramos de oliveira, em fundo de riscos verdes, e no resto da cédula linhas e frisos em *guilloché*, com tonalidades várias em que predomina a cor verde, tendo escritas na parte inferior as palavras «Um escudo».

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.

Direcção Geral de Fomento Colonial, 30 de Abril de 1945.— O Director Geral, interino, *J. Nunes de Oliveira*.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 10:947

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 6.º do decreto n.º 34:177, de 6 de Dezembro de 1944, abrir um crédito especial de Ags. 500.000,00, para reforçar com 200.000,00 e 300.000,00, respectivamente, as verbas do artigo 5.º, n.º 1), e artigo 7.º, n.º 1), do orçamento privativo da Administração dos Correios, Telégrafos e Telefones da colónia de Angola, saindo a contrapartida das disponibilidades do saldo positivo das contas de exercício da mesma Administração do ano de 1944.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 8 de Maio de 1945.— O Ministro das Colónias, *Marcelo José das Neves Alves Caetano*.